



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SERESP-25, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-14046/2018 (CRO-SP-13/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Implantodontia, promovido pelo Hospital Militar de Área de São Paulo-HMASP, coordenado pelo professor Otavio Henrique Pinhata Baptista.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 06.03.2017 a 08.03.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.